Categoria: Assistente técnica
Posição remuneratória: Entre a 2.ª e a 3.ª
Nível remuneratório: Entre 7 e 8

27 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

207446828

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15176/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 28-11-2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Radiodiagnóstico — Júri n.º 3 (ARS Centro, Alentejo, Algarve, RA Açores e RA Madeira)

Dr.ª Ana Marta Henriques Lopes da Costa Marques — *aprovado*
Dr.ª Ana Rita Pires Ribeiro — *aprovado*
Dr. Ângelo Alberto Baptista Ribeiro — *aprovado*
Dr. Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho — *aprovado*
Dr. José Manuel Galvão Afonso Filipe — *aprovado*
Dr.ª Luísa Maria de Oliveira Camacho — *aprovado*
Dr.ª Maria Helena das Dores Tareco Rosa Martelo — *aprovado*
Dr. Maria Isonda Pereira Pires — *aprovado*
Dr.ª Maria José Temudo Noruegas — *aprovado*
Dr.ª Maria Paula da Fonseca de Castro Carneiro Oliveira — *aprovado*
Dr. Pedro António de Mascarenhas Santos Belo Soares — *aprovado*
Dr. Rui Alberto Silva Basto Teixeira — *aprovado*
Dr.ª Zélia Maria Nunes Páscoa Soares do Rego — *aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 26 de março de 2013, data de publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 4288/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2013.

2 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207443628

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15177/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 29/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Ana Lina Martins Teixeira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207443596

Deliberação (extrato) n.º 2337/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 07 de outubro de 2013 — ata n.º 72, foi autorizada a equiparação a bolseiro, ao licenciado António Augusto Lourenço Confraria Jorge e Silva, assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de agosto, para Frequência do Curso de Doutoramento em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa, no período de 27 de setembro de 2013 a julho de 2014, na modalidade de ausência em tempo parcial, pelo limite máximo de 12 horas semanais.

28 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207443636

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15178/2013

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

1 — Nos termos das disposições conjugadas nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, de 2 de agosto de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

6 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Nível habilitacional — Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

6.2 — O posto de trabalho a ocupar, tal como descrito no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, insere-se no âmbito das competências cometidas à Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão que se consubstanciam na prestação de apoio técnico quando solicitado, em especial no âmbito do ensino superior, na aplicação de metodologias de gestão, nomeadamente, na gestão do risco que compreende a identificação, avaliação e o tratamento dos riscos de gestão; na gestão de partes interessadas que inclui a identificação, valoração e tratamento das partes interessadas; no lançamento, tratamento e produção de relatórios de inquéritos de satisfação.

7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado terá em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, com as limitações impostas pelo